



ATA DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Nº 006/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025
Processo Administrativo nº 0043/2025
Credenciamento nº 0001/2025

I. DA ABERTURA

Às **14h00min** do dia **03 de abril de 2025** na sede da Câmara Municipal de Barro Alto/GO reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratações (CPC), neste ato presidida pela Agente de Contratações, a Sra. **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, nomeados pelo Decreto nº 033/2025 de 26 de fevereiro de 2025, para análise e manifestação mediante a presente Ata, quanto a regularidade da documentação das empresas abaixo identificadas, em conformidade com as exigências estabelecidas no **Edital de Chamamento Público nº 0001/2025**, referente ao **credenciamento de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e coordenação dos planos de mídias para divulgação de anúncios institucionais em rádios, homepage e jornal impresso, referente a informativos, sessões, reuniões das comissões e demais campanhas educativas da Câmara Municipal de Barro Alto/GO**.

II. DA HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação quanto a conformidade das disposições do Edital, especialmente ao que se consta no Item 5 (Envio dos Documentos), foram consideradas aptas para contratação as seguintes empresas:

Credenciado	CNPJ	Habilitação	Documentos Pendentes
Rádio Sociedade Vera Cruz LTDA	26.865.402/0002-23	Apto	

As empresas consideradas inaptas terão a oportunidade de complementar a documentação apresentada, conforme as exigências do Edital, dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias, contados da presente data, até a próxima lavratura de ata para conferência de eventuais interessados. Os envelopes foram rubricados pela CPC.

V. DA CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Contratações, de acordo com as justificativas por parte do setor requisitante, autorização do Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO e documentação apresentada, tem redigido a presente Ata, em favor das empresas anteriormente mencionadas, com amparo legal no dispositivo do Art. 79, inc. I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA RIBEIRO
Agente de Contratações

KÊNIA REGINA D. DE LIMA OLIVEIRA
Membro de Apoio

MARCELO NOGUEIRA LEÃO
Membro de Apoio